



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA
INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS SENSORIAIS NAS
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
(UPAS) DO MUNICÍPIO DA SERRA, PARA
ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Art. 1º- Fica instituído no município da Serra a obrigatoriedade da instalação de “ESPAÇOS SENSORIAIS” nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), para acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º- Entende-se por **Espaços Sensoriais** os ambientes acolhedores, destinados a incentivar o relaxamento por meio de iluminação suave, cores calmantes, sons controlados e materiais táteis adequados para oferecer conforto aos pacientes com TEA.

Parágrafo único- Os **Espaços Sensoriais** deverão estar localizados em áreas de fácil acesso dentro das UPAs, de modo a garantir que estejam disponíveis para uso imediato, sempre que necessário.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio ou parceria com empresas, universidades, organizações não governamentais (ONGs) ou com outras esferas governamentais para a criação e manutenção desses ambientes destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de janeiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinetenaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta torna obrigatória a instalação e manutenção de **Espaços Sensoriais** nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município da Serra, destinados ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O objetivo principal desta lei é garantir o bem-estar das pessoas com TEA, que, apesar do direito ao atendimento prioritário, muitas vezes enfrentam longos períodos de espera nas UPAs. Além disso, muitas dessas pessoas apresentam hipersensibilidade auditiva, o que as torna particularmente vulneráveis a sons altos ou inesperados. Esse excesso de estímulos pode resultar em crises, desconforto e comportamentos de reclusão.

Os **Espaços Sensoriais** proporcionarão um ambiente adequado, com estímulos controlados e recursos sensoriais que ajudarão a reduzir o estresse e a ansiedade, promovendo um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esses espaços deverão contar com a presença de profissionais especializados, além de recursos sensoriais que integrem estímulos visuais, táteis e auditivos, conforme os padrões estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O objetivo desses ambientes é fornecer suporte às pessoas com TEA e suas famílias enquanto aguardam atendimento nas UPAs, oferecendo um espaço que favoreça o acolhimento e a redução do impacto dos estímulos externos.

Ademais, os **Espaços Sensoriais** desempenham um papel crucial no processo terapêutico, promovendo a saúde e o bem-estar de pacientes e familiares, por meio de uma abordagem inclusiva e eficaz.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de janeiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinetenaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

